



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 717

DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o art. 1º da Portaria nº 716 de 10 de Agosto de 2022, que dispõe sobre a eleição dos Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vale do Paraíso para o biênio 2023/2024 e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 716 de 10 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º A eleição dos membros das Comissão Permanente de Justiça e Redação, Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente, para o biênio 2023/2024, dar-se-á em sessão ordinária no dia 22 de agosto de 2022, às 10:00 horas.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON CARLOS LUIZ
Presidente